

FR.2021.1932
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

A/C: EXMO. JOÃO GUERINO BALESTRASSI

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada – Colatina - ES

CEP 29.702-712

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31.630-900

Ref.: *Resposta ao Ofício GAPRE 1.091/2021 – Solicitação de ajuste de pleitos do município de Colatina - ES*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março

DS
CADB

de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019, considera viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que representem etapas de um mesmo objetivo finalístico, bem como recomenda que o remanejamento seja analisado e operacionalizado pela equipe da Fundação Renova diretamente, sem necessidade de análise da Câmara Técnica ou de aprovação do CIF, não cabendo, nesses casos a aplicação do fluxo de procedimentos para revisão de pleitos definido pela Nota Técnica nº 23, tabela 4 (Deliberação CIF nº 193), para os casos em que a alteração modifique em mais de 25% do valor do pleito original;

Considerando que o município solicitou por meio do *ofício GAPRE 1.091/2021* o remanejamento de valores dos pleitos de obras para os pleitos de projetos com mesmos objetos finalísticos e que os valores atualmente aprovados não serão suficientes para a elaboração dos projetos completos.

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleitos solicitada pelo município de Colatina.

Em resumo, os pleitos anteriormente aprovados para ações de esgotamento sanitário consistiam em:

- **COLESPJ01 - R\$ 90.000,00** para elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Columbia;
- **COLESPJ02 - R\$ 40.000,00** para elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento);
- **COLESPJ03 - R\$ 36.000,00** para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Itapina;
- **COLESPJ04 - R\$ 54.000,00** para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Boapaba;
- **COLESPJ05 - R\$ 36.000,00** para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro Gordiana Guimarães (Ponte do Pancas);
- **COLESPJ06 - R\$ 84.000,00** para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro XV de Outubro (Campestre);
- **COLESPJ07 - R\$ 48.000,00** para elaboração do projeto executivo do SES da localidade Maria Ortiz;

- **COLESPJ08 - R\$ 486.000,00** para elaboração de projeto executivo de redes interceptoras de sistemas de esgotamento sanitário das micro bacias da sede municipal (Centro – Lado Sul e São Silvano – Lado Norte) que despejam esgoto “in natura” nos córregos municipais. Projetos de rede coletora/interceptores nas micro bacias dos bairros Santa Terezinha, Maria Ismênia, Operário, São Vicente, Colatina Velha, Santa Mônica, Vila Verdi e São Miguel;
- **COLESPJ09 - R\$ 126.000,00** para elaboração de projeto executivo de redes coletoras do SES das micro bacias dos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto;
- **COLESOB08 - R\$ 1.533.524,92** Recuperação da ETE do Bairro Columbia;
- **COLESOB09 - R\$ 725.019,01** Recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acamopamento);
- **COLESOB10 - R\$ 600.000,00** Complementação do SES do distrito de Itapina;
- **COLESOB11 - R\$ 900.000,00** Complementação do SES do distrito de Boapaba;
- **COLESOB12 - R\$ 600.000,00** Complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte dos Pancas);
- **COLESOB13 - R\$ 1.400.000,00** Complementação do SES do bairro XV de outubro (Campestre);
- **COLESOB14 - R\$ 800.000,00** Implantação do SES da localidade Maria Ortiz;
- **COLESOB16 - R\$ 1.600.000,00** Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Santa Terezinha;
- **COLESOB28 - R\$ 1.733.394,27** Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto.

Os valores a serem remanejados serão os seguintes:

PLEITO DE ORIGEM	PLEITO DE DESTINO	VALOR REMANEJADO (R\$)
COLESOB08	COLESPJ01	R\$ 34.441,15
COLESOB09	COLESPJ02	R\$ 30.895,55
COLESOB10	COLESPJ03	R\$ 120.838,31

COLESOB11	COLESPJ04	R\$ 99.716,19
COLESOB12	COLESPJ05	R\$ 107.144,01
COLESOB13	COLESPJ06	R\$ 73.278,74
COLESOB14	COLESPJ07	R\$ 53.044,28
COLESOB16	COLESPJ08	R\$ 354.135,36
COLESOB28	COLESPJ09	R\$ 4.559,38

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- **COLESPJ01 - R\$ 124.441,15** para elaboração de projeto da ETE do bairro Columbia;
- **COLESPJ02 - R\$ 70.895,55** para elaboração de projeto da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento);
- **COLESPJ03 - R\$ 156.838,31** para elaboração de projeto do SES do distrito de Itapina;
- **COLESPJ04 - R\$ 153.716,19** para elaboração de projeto do SES do distrito de Boapaba;
- **COLESPJ05 - R\$ 143.144,01** para elaboração de projeto do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas);
- **COLESPJ06 - R\$ 157.278,74** para elaboração de projeto do SES do bairro XV de Outubro (Campestre);
- **COLESPJ07 - R\$ 101.044,28** para elaboração de projeto do SES da localidade Maria Ortiz;
- **COLESPJ08 - R\$ 840.135,36** para elaboração de projeto de redes interceptoras de sistemas de esgotamento sanitário das micro bacias da sede municipal (Centro – Lado Sul e São Silvano – Lado Norte) que despejam esgoto “in natura” nos córregos municipais. Projetos de rede coletora/interceptores nas micro bacias dos bairros Santa Terezinha, Maria Ismênia, Operário, São Vicente, Colatina Velha, Santa Mônica, Vila Verdi e São Miguel;
- **COLESPJ09 - R\$ 130.559,38** para elaboração de projeto de redes coletoras do SES das micro bacias dos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto;
- **COLESOB08 - R\$ 1.499.083,77** Recuperação da ETE do Bairro Columbia;

- **COLESOB09 - R\$ 694.123,46** Recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acamopamento);
- **COLESOB10 - R\$ 479.161,69** Complementação do SES do distrito de Itapina;
- **COLESOB11 - R\$ 800.283,81** Complementação do SES do distrito de Boapaba;
- **COLESOB12 - R\$ 492.855,99** Complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte dos Pancas);
- **COLESOB13 - R\$ 1.326.721,26** Complementação do SES do bairro XV de outubro (Campestre);
- **COLESOB14 - R\$ 746.955,72** Implantação do SES da localidade Maria Ortiz;
- **COLESOB16 - R\$ 1.245.864,64** Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Santa Terezinha;
- **COLESOB28 - R\$ 1.728.834,89** Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizzato.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Christiano Augusto de Barros
A9678FB1CAD54D2...
FUNDAÇÃO RENOVA
CHRISTIANO AUGUSTO DE BARROS
Gerente de Engenharia